

DECRETO N.º 38.582, DE 30/09/2020.

TRANSFERE O PONTO FACULTATIVO EM
COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL DE 28/10/2020 PARA
30/10/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o ponto facultativo do dia 28 de outubro, instituído pelo art. 243 da Lei n.º 2.898/06, para o dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira), data na qual não haverá expediente nas repartições públicas municipais nos órgãos da Administração Pública Municipal do Poder Executivo.

Art. 2º Excluem-se da medida prevista no art. 1º, os serviços essenciais que não admitem paralisação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Setembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal